



PODER LEGISLATIVO

LISTA DE PRESENÇA

**COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;
FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS;
SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E EDUCAÇÃO E SAÚDE.**

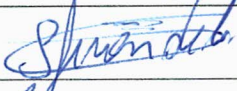
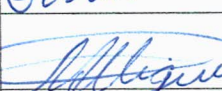
DATA: 21/05/2021

HORÁRIO: 08:30horas

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

7ª LEGISLATURA

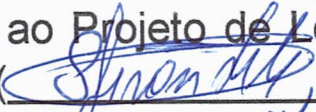
VEREADOR (A)	CARGO	ASSINATURA
Orisvaldo Spirandeli – BLOCO I	Presidente	
José Aparecido Pires Maciel – BLOCO I	Vice-Presidente	
Charles Queiroz Ulhoa – BLOCO II	Membro	
Hermes Oliveira Mendes – BLOCO I	Membro	
Aclênio Gonçalves da Silva – BLOCO II	Membro	
Getúlio I. P. Nunes da Rocha – BLOCO II	Membro	
Marcos Alves Miguel – BLOCO II	Membro	
MEMBRO SUPLENTE	CARGO	ASSINATURA

COMPARECERAM () VEREADORES



PODER LEGISLATIVO

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS; SERVIÇOS, OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E EDUCAÇÃO E SAÚDE.....

Ata da Quarta Reunião Extraordinária das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas; Serviços e Obras Públicas Municipais e Educação e Saúde, da 1.^a Sessão Legislativa, da 7.^a Legislatura, realizada em 21 de junho de 2021. Presidência: Vereador **Orisvaldo Spirandeli – BLOCO I** (Conforme o artigo 134, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997). Abertura: 17h30min horas. Quórum de abertura: Registrada a Presença de todos os membros da Comissão. Sumário: 2.^a Parte: Ordem do dia: Parecer do Senhor Vereador José Aparecido Pires Maciel, ao Projeto de Lei de nº 017/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **“Altera a Lei nº 357/2017, de 4 de agosto de 2017, que “Institui a Política Municipal de Turismo” e dá outras providências”**. Encerrada a discussão o Senhor Presidente, submete em votação em único turno, o Parecer; sendo o voto do relator, aprovado por onze votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei de nº 017/2021. Parecer do Senhor Vereador José Aparecido Pires Maciel, ao Projeto de Lei de nº 018/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **“Autoriza o município de Natalândia-MG a contratar com o Banco de desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”**. Encerrada a discussão o Senhor Presidente, submete em votação em único turno, o Parecer; sendo o voto do relator, aprovado por dez votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção. Votaram a favor os Senhores Vereadores Nenê Spirandeli, Charles Ulhoa, Hermes Mendes, Aclênio Lobo e Getúlio. Absteve do voto o Senhor Vereador Marquim do Rumão. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei de nº 018/2021. Ass. Vereador Orisvaldo Spirandeli () Presidente. Ass. Vereador José Aparecido Pires Maciel () Vice-Presidente. Ass. Vereador Charles Queiroz Ulhoa ()



PODER LEGISLATIVO

Membro Efetivo. Ass. Vereador Hermes Oliveira Mendes
(*[assinatura]*) Membro Efetivo. Ass. Vereador Aclênio Gonçalves da
Silva (*[assinatura]*) Membro Efetivo. Ass. Vereador Getúlio Ivan
Pereira Nunes da Rocha (*[assinatura]*) Membro Efetivo. Ass.
Vereador Marcos Alves Miguel (*[assinatura]*) Membro Efetivo. -.-.-